



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

Projeto de Resolução nº de 06 de dezembro de 1989.

**"Fixa o Subsídio e Verba de Re
representação do Prefeito Munici
pal, bem como as Verbas de Re
representação do Vice-Prefeito e
Presidente da Câmara Municipal
de Luziânia."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, faz saber que de conformidade com o que dispõe a sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Luziânia, datada de 1º de dezembro de 1989, aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Luziânia, para o triênio 1990, 1991 e 1992, fica fixada em 25%(vinte e cinco por cento) da remuneração do Deputado Estadual de Goiás.

§ Único - A Verba de Representação mensal do Prefeito Municipal de Luziânia, para o triênio 1990, 1991 e 1992, fica fixada em 25%(vinte e cinco por cento) da remuneração do Deputado Estadual de Goiás.

Art. 2º - A Verba de Representação mensal do Vice-Prefeito do Município de Luziânia, para o triênio 1990, 1991 e 1992, fica fixada em 25%(vinte e cinco por cento) da remuneração do Deputado Estadual de Goiás.

Art. 3º - A Verba de Representação mensal do Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, para o triênio 1990, 1991 e 1992, fica fixada em 12,5% (doze vírgula cinco por cento) da remuneração do Deputado Estadual de Goiás.



ESTADO DE GOIÁS
 CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
 RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
 Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data do trânsito em julgado da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, na Ação Declaratória proposta pelo Prefeito Municipal e Outros, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1989.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 1989.

LUIZ FERNANDO DE MELO
 Presidente

OSCAR BRAZ JÚNIOR
 1º Secretário

GERALDO GONÇALO DA SILVA
 2º Secretário

Aprovado em Primeira discussão e votação
 por unan. de votos. (- x -)
 Câmara Municipal em 11.12.89
 Presidente:
 1º Secret.:
 2º Secret.: Geraldo Gonçalo da Silva

Aprovado em Segunda discussão e votação
 por unan. de votos. (- x -)
 Câmara Municipal em 12.12.89
 Presidente:
 1º Secret.:
 2º Secret.:

Aprovado em _____ discussão e votação
 por _____ de votos. (x)
 Câmara Municipal em _____
 Presidente: _____
 1º Secret.: _____
 2º Secret.: _____